PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.355

(Projeto de Lei n.8/78)

Dispõe sobre abertura de créditos especiais

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$30.000,00, de natureza especial, para atendimento de despesas com aquisição que se fará de livros destinados à Biblioteca Pública Municipal;

2. no valor de Cr.$10.000,00, de natureza especial, para atendimento de despesas com aquisição que se fará de combustí - veis destinados às viaturas da Delegacia de Polícia local.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de anulação, de um total de Cr.$40.000,00, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

" ÁGUA E ESGOTO
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
13764471.13 03 - Estação de Tratamento de Água "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de março de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário